

DESPACHO SECRETARIAL nº 299/2016
Referente ao protocolado nº 14.214.485-9.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c art. 35 ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação da empresa Copiadora Nicaraguá, mediante dispensa de licitação, para confecção de banners, em atendimento a demanda das Unidades Administrativas sob responsabilidade desta Secretaria, de acordo com o Formulário de Solicitação nº 318/2016 (fl. 11), bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 1.987,20 (mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 43/2016 (fls. 33 e 34) e com a Informação nº 750/2016-DG/SEDS (fl. 35).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 24 de outubro de 2016.


Leticia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício